



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, 13 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Em atenção ao Requerimento nº 131/2025, encaminhado por Vossa Excelência à Prefeitura Municipal de Bebedouro, que solicita informações acerca da pavimentação da denominada “**Avenida Projetada**”, temos a esclarecer o que segue:

Observa-se que o vereador mencionou a existência de uma “**Avenida projetada**”, sem, contudo, indicar qual seria o seu nome, código viário, localização ou qualquer outro elemento de referência que permita sua identificação nos cadastros técnicos municipais. Cumpre esclarecer que o termo “**Avenida projetada**” refere-se a uma via pública prevista em projeto urbanístico, constante em plantas de loteamento, planos diretores ou projetos de expansão urbana, mas que ainda não foi implantada fisicamente. Trata-se, portanto, de uma via apenas prevista em projeto, cuja faixa de domínio pode estar reservada para uso público futuro, não sendo necessariamente aberta, pavimentada ou dotada de infraestrutura no momento.

Por se tratar de uma via apenas **projetada**, é comum que o terreno correspondente permaneça sem ocupação ou seja utilizado provisoriamente, até que se concretize a implantação da avenida de acordo com o planejamento urbano vigente.

Diante da ausência de informações complementares, como denominação da via, código cadastral, trecho ou coordenadas, não foi possível identificar a qual “avenida projetada” o vereador se refere, impossibilitando análise mais precisa quanto à sua existência no cadastro municipal ou à sua eventual interferência na área do empreendimento mencionado.

Recomenda-se, portanto, que o autor do requerimento especifique a via ou forneça elementos complementares de localização, a fim de viabilizar análise técnica adequada.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

LEONARDO MIGUEL ORNELAS RIBEIRO TEIXEIRA DE CARVALHO
Diretor de Obras, Urbanismo e Habitação